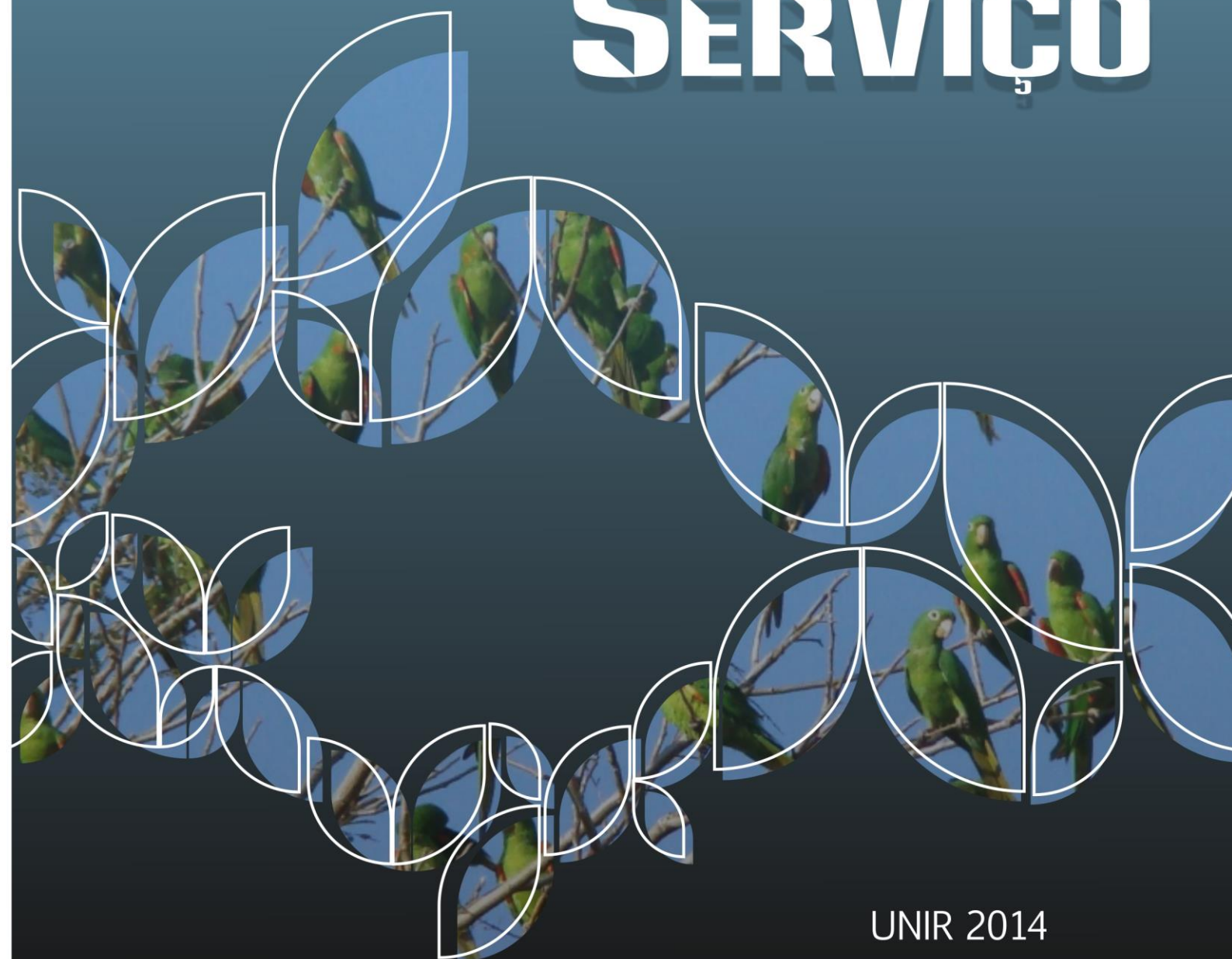




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 22/2014/DCAR/UNIR, de 17 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando, Memorando nº 085/2014/DENGEA – Departamento de Engenharia de Alimentos de 15 de outubro de 2014; **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora MsC. **Débora Francielli de Oliveira** no período de 22 a 31 de outubro de 2014, para participação em projeto de pesquisa denominado: Investigação de Metais Pesados em Água e Pescados do Rio Jamari em parceria com o Instituto Federal de Rondônia- IFRO na cidade de Ariquemes/RO.

Através da Portaria Nº 23/2014/DCAR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando: Memorando nº 024/2014/Biblioteca Setorial - 06/2014 de 20 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Bibliotecária **Danielle Brito Silva**, lotada na Biblioteca Setorial 06 do Câmpus de Ariquemes – RO, para participar do 1º Encontro de Bibliotecários da UNIR nos dias 11 e 12 de novembro de 2014 no município de Porto Velho – RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria Nº 24/2014/DCAR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando: Memorando nº 025/2014/Biblioteca Setorial - 06/2014 de 20 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Bibliotecária **Fabiany Moraes de Andrade**, lotada na Biblioteca Setorial 06 do Campus de Ariquemes – RO, para participar do 1º Encontro de Bibliotecários da UNIR nos dias 11 e 12 de novembro de 2014 no município de Porto Velho – RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 1.084/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001372/2014-45; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1562546, a fim de realizar o estágio obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 01/10/2014 a 20/12/2014. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 1.085/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002421/2014-67; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ALEXANDRE LEONARDO SIMOES PIACENTINI**, SIAPE nº 2645983, a fim de cursar Pós-Graduação Mestrado em Administração (Stricto Sensu) na Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 18/08/2014 a 17/02/2016. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 31 /2014/PROGRAD, de 20 de outubro de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando solicitação da Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª. Drª. **Laldileni Olenka**, SIAPE 1459338, como Professora Colaboradora do Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar o Prof. Drº. **Walter Trennepohl Júnior**, SIAPE 1299605, como Professor Colaborador do Subprojeto de Física – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º Convalidar todos os atos dos professores acima partir de 18 de outubro de 2014, praticados para fins dos Art. 1º e Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 1.083/2014/GR/UNIR, de 17 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001163/2014-00; RESOLVE:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001163/2014-00, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, SIAPE nº 1299605:

- Prof. Dr. **NILSON SANTOS**, SIAPE nº 0396905 - Presidente;
- Profª. Drª. **ODETE BURGEILE**, SIAPE nº 0396812- Membro;
- Prof. Dr. **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, SIAPE nº 1322610 – Membro.

Através da Portaria nº 1.089/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13/10/2014-Campus de Ji-Paraná; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, SIAPE nº 1849670, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 14/10/2014 a 13/10/2016.

Através da Portaria nº 1.091/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13/10/2014-Campus de Ji-Paraná; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, SIAPE nº. 1806990, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 14/10/2014 a 13/10/2016.

Através da Portaria nº 1.093/2014/GR/UNIR, de 21 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 239/2014/DEPSI, de 17/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **PAULO ROGERIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus de Porto Velho/substituto,

Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos dias 20/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento do titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.088/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13/10/2014-Campus de Ji-Paraná; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, SIAPE nº.1849670, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Ji-Paraná (DEFIJI), Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 13/10/2014.

NOMEAÇÃO

Através a Portaria 104/NCET de 14 de outubro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 049/DQUI, de 14 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I - Nomear Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química, para um mandato de (02) anos, com os seguintes membros abaixo relacionados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Profª **Ana Carolina Garcia de Oliveira (Presidente)**
- Prof. **Caio Palla Marques (Vice-Presidente)**
- Profª **Maribel Elizabeth Funes Huacca (Membro)**
- Prof. **Jairo André Schlindwein (Membro)**
- Profª **Adaine Spinelli (Membro)**

OUTROS

Através da Portaria nº 1.082/2014/GR/UNIR, de 17 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003324/2014-91; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência à servidora **MARA GENECEY CENTENO NOGUEIRA**, SIAPE nº 0694209, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 2, Classe B, com denominação Professor Assistente, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº.10.887/2004 com efeito financeiro a contar de 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 1.092/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CS, de 14/10/2014; **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 23/10/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº

1.003/2014/GR/UNIR, de 22/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 23/09/2014, p. 5 e 6, para apurar os fatos relacionados no processo nº 23118.001869/2012-00.

Através da Portaria nº 1.086/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 65/DEA/2014, de 14/10/2014-Campus de Ji-Paraná; **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 14/10/2014, a Portaria nº 539/2012/GR/UNIR, de 22/06/2012, publicada no BS nº 51, de 27/06/2012, p. 4, que designa docentes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 1.087/2014/GR/UNIR, de 20 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 027/2014/DEFIJI/CJP/UNIR, de 13/10/2014-Campus de Ji-Paraná; **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 13/10/2014, a Portaria nº 535/2012/GR/UNIR, de 22/06/2012, publicada no BS nº 51, de 27/06/2012, p. 4, que designa docentes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, do Campus UNIR de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 1.094/2014/GR/UNIR, de 21 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000776/2012-50; **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000776/2012-50.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.095/2014/GR/UNIR, de 21 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003555/2014-03; **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003555/2014-03.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 1.096/2014/GR/UNIR, de 21 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003294/2013-32; **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, a Portaria nº 533/2014/GR/UNIR, de 26/05/2014, publicada no BS nº 44, de 27/05/2014, p. 08, que concede à servidora docente **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, SIAPE nº 1643976, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 1º de março de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 31 de maio de 2014.